



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº 2.116 de 04 de Fevereiro de 1998.

**Ementa: Denomina de “Rua Pio Martins de Alencar” a 5ª paralela ao norte, a perimetral José M. Ramos e que liga a Rua Manoel Jacó de Souza e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Araripina faço saber que esta Câmara de Vereadores aprovou e nós promulgamos a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua “Pio Martins de Alencar” a 5ª artéria paralela a perimetral Gov. José Muniz Ramos e que liga a Rua Santana a Rua Manoel Jacó de Souza, neste município de Araripina.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 04 de Fevereiro de 1998.

Maria Darticléia A. L. Modesto	- Presidente
Flávio Ernane Modesto Simeão	- 1º Secretário
Wilson Xavier Sampaio Filho	- 2º Secretário